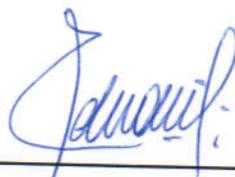


DECLARAÇÃO

A APAE de Nova Bassano, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 675, Centro, na cidade de Nova Bassano, inscrita no CNPJ 91.566.544/0001-06, vem pelo presente através do seu Presidente, Sr. Eduardo Motta Caldieraro, brasileiro, divorciado, tabelião, residente e domiciliado na Linha Benjamin Constant, s/nº., em Nova Bassano-RS, inscrito no CPF nº. 509524630-91 e RG nº. 4034215865 SSP/RS, declarar sob as penas da Lei, que a entidade possui sede no endereço supracitado.

Nova Bassano, 20 de maio de 2021.



EDUARDO MOTTA CALDIERARO
PRESIDENTE

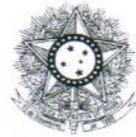
DECLARAÇÃO

A APAE de Nova Bassano, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 675, Centro, na cidade de Nova Bassano, inscrita no CNPJ 91.566.544/0001-06, vem pelo presente através do seu Presidente, Sr. Eduardo Motta Caldieraro, brasileiro, divorciado, tabelião, residente e domiciliado na Linha Benjamin Constant, s/nº., em Nova Bassano-RS, inscrito no CPF nº. 509524630-91 e RG nº. 4034215865 SSP/RS, declarar sob as penas da Lei, que a entidade NÃO está impedida de formar parceria com o Município de Nova Bassano, RS, nos termos do artigo 39 e 40, da Lei nº. 13.019 de 31 julho de 2014.

Nova Bassano, 20 de maio de 2021.



EDUARDO MOTTA CALDIERARO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 91.566.554/0001-06
Certidão n°: 17059196/2021
Expedição: 31/05/2021, às 11:15:57
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 91.566.554/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 91.566.554/0001-06**Razão Social:** ASS. DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE NOVA BASSANO**Endereço:** RUA SENADOR RAMIRO 675 PREDIO / CENTRO / NOVA BASSANO / RS /
95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041002422328290358

Informação obtida em 18/05/2021 16:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0016724901

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC P A EXCEP DE NOVA BASSANO

Endereço: LI SENADOR RAMIRO, 675
CENTRO, NOVA BASSANO - RS

CNPJ: 91.566.554/0001-06

Certificamos que, aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026594779

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Cte. 10 D. 64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASS.DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE NOVA BASSANO**
CNPJ: **91.566.554/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:57 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

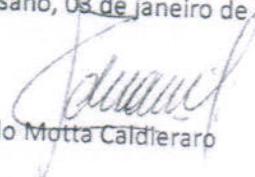
Código de controle da certidão: **C5BF.DB4B.EE07.F784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ata N° 01/2019

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências da Apae, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número, situada na Rua: Senador Ramiro, n° 675, Bairro: Centro, neste Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se a eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme Edital de convocação publicado no jornal Correio Livre, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove. A assembleia geral ordinária foi instalada pelo atual presidente da Apae Senhor Luciano Roncato apresentando as atividades realizadas no período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. Considerando a inscrição de chapa única, foi eleita por aclamação ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Eduardo Motta Caldieraro, residente na Rua: Ramiro Barcelos, n° 188, RG: 4034215865, Vice-Presidente: Analice Maria Antonioli, residente na Linha Benjamin Constant, 01, Zona Rural, CPF: 180573490-34, 1° Diretor Secretário: Renato Toazza, residente na Rua: Pinheiro Machado, 1851, CPF: 007061580-24, 2° Diretor Secretário: Marisane Pasolini Molossi, residente: Linha Senador Ramiro, sem número, Zona Rural, Diretor Financeiro: Cleonice Pelle Valgarenghi, residente: Rua: General Neto, n° 124, Centro, CPF: 368767800-82, 2° Diretor Financeiro: Airton Luiz Luvison, residente na Rua: Vereador Aldo Mazzotti, n° 321, Centro, CPF: 337120930-04, Diretor de Patrimônio: Eglis Boito, residente na Rua: Senhor Bom Jesus, n° 676, Bairro: Cristo Redentor, Diretor Social: Silvana Binda de Conto, residente na Rua: Vereador Aquilino Dalla Costa, n° 279, Loteamento Monte Belo, CPF: 488217560-68. Conselho de Administração: Presidente: Luciano Roncato, Vice-Presidente: Leda Maria Ravanello, Aline Parisotto Reginatto, Pablo Dartanham Teles Piva, Ednilso Luís Fochesatto, Marcelo Pancera, Conselho Fiscal: Eunice Tonin Silvestri, Dirce Fanton Pelle, Gilberto Roque Biotto; Suplentes: Roberto Roncato, Clarisse Maria Zucolini Zuchetti, Valmor Nalin. A Diretoria da Apae de Nova Bassano, eleita por aclamação da assembleia geral ordinária toma posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte. Nada mais havendo a contar, foi lavrada a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Em tempo: CPF: 502950710-87 de Eglis Biotto, Diretor de Patrimônio. (Assinaturas). Assinarura Ilegível, Inês G. Primieri, Eduardo Motta Caldieraro, Luciano Roncato, Assinatura Ilegível, Leda M. Ravanello, Ivaldo Dalla Costa, João Paulo Maroso, Renato Toazza, Pablo D. Teles Piva, Marcelo Pancera, Cleonice Telle Valgarenghi, Dirce Fanton Pelle, Silvana Binda De-conto, Assinatura Ilegível, Aline Parisotto Reginatto, Valmor Nalin, Ednilso Fochesato. Extraída do Livro de Atas do Registro de Reuniões Conselho n° 2, folha 14 e verso. Nada mais consta. Extraído do próprio original.

Nova Bassano, 03 de janeiro de 2020.


Eduardo Motta Caldieraro

Presidente

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE NOVA BASSANO / RS
Rua Pinheiro Machado, 850 - Sala 09 - Fone: (54) 3273-1118
BEL. GUILHERME FERNANDO DE SOUZA - Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROCOLO Nº 4905, às fls 42, do livro A-3, em 13/02/2020.
Av.20/02, às fls verso 25 a 27, do Livro A-3.
Averbação de Eleição e Posse da Diretoria e demais Órgãos
para o período de 01/01/2020 a 31/12/2022.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova
Bassano - APAE.
Nova Bassano, 13 de fevereiro de 2020.



[Handwritten Signature]

Fábia Birck Caldieraro - Oficiala Substituta

Total: R\$159,30 + R\$12,70 = R\$172,00
Exame doc.: R\$84,80 (0389.04.1700001.00594 a 595 = R\$6,60)
Averbação PJ e/ fins economicos: R\$63,10
(0389.04.1700001.00593 = R\$3,30)
Digitalização: R\$6,40 (0389.01.1700001.01875 = R\$1,40)
Proc. eletrônico: R\$5,00 (0389.01.1700001.01874 = R\$1,40)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE ANDRÉ DA ROCHA
Av. Buarque de Melo, 1434 - Centro - Anjo da Rocha - RS - Fone/Fax: (54) 3611-1020
E-mail: caroline.ard@notarial.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso das presentes cópias
reprográficas extraídas nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.
Anjo Maria Veropa - Substituta do Tabelião Designado
3616-0930-7 - Emprego nº 0389-01-200003-00441 a 00442
17 de agosto de 2020



VALIDO SOMENTE SEB EMISSÃO EM BARRAS



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas
 notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
 André da Rocha-RS, 17 de agosto de 2020

Ana Maria Vargas - Substituta do Tabelião Designado*
 Emol: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0388.01.2000001.00419

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

André da Rocha



Ata nº 01/2020

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Apae, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 675, Bairro Centro, em Nova Bassano-RS, reuniram-se membros da Diretoria da referida associação para tratar de assuntos de interesse da entidade e, principalmente, para complementar os dados necessários à averbação junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas e não constantes da ata de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal nº 01/2019, realizada em vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove. O presidente, Eduardo Motta Caldieraro, explicou aos presentes que não se trata de alteração da vontade dos presentes à assembleia que elegeu os órgãos diretivos e fiscal da APAE, mas unicamente complementar através de instrumento hábil os dados que não foram incluídos naquela ata e cuja falta impede a averbação junto ao Ofício competente, o que traria uma série de empecilhos legais. Portanto, faz-se necessária a inclusão da qualificação completa dos membros da Diretoria Executiva, na seguinte forma: Presidente: Eduardo Motta Caldieraro, brasileiro, divorciado, Tabelião, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 188, em Nova Bassano-RS, portador da carteira de identidade civil RG Nº: 4034215865-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 509.524.630-91; Vice-Presidente: Analice Maria Antonioli, brasileira, solteira, maior e capaz, professora aposentada, residente e domiciliada na Linha Benjamin Constant, Zona Rural, em Nova Bassano-RS, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 7002951924-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 180.573.490-34; 1º Diretor-Secretário: Renato Toazza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 1851, em Nova Bassano-RS, portador da carteira de identidade civil RG Nº 5059642412-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.061.580-24, 2º Diretora-Secretária: Marisane Pasolini Molossi, brasileira, casada, industriária, residente e domiciliada na Linha Senador Ramiro, sem número, Zona Rural, em Nova Bassano-RS, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 9055339528-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 653.384.050-91; 1ª Diretora-Financeira: Cleunice Pelle Valgarenghi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua General Neto, nº 124, Centro, em Nova Bassano-RS, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 3039814409-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 368.767.800-82; 2º Diretor-Financeiro: Airton José Luvison, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Vereador Aldo Mazzotti, nº 321, Centro, em Nova Bassano-RS, portador da carteira de identidade civil RG Nº 1014456378-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 337.120.930-04; Diretora de Patrimônio: Églis Biotto, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Senhor Bom Jesus, nº 676, Bairro Cristo Redentor, em Nova Bassano-RS, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 4042695141-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 502.950.710-87; Diretora Social: Silvana Binda De Conto, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Vereador Aquilino Dalla Costa,

4

18



nº 279, Loteamento Monte Belo, em Nova Bassano-RS, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 5047373633-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 488.217.560-68. Fica também ratificado o endereço correto da entidade, que lhe serve de sede e domicílio, qual seja, Rua Ramiro Barcelos, 675, Bairro Centro, na cidade de Nova Bassano-RS, e não como constou da ata antes mencionada. Por fim, em relação à ata Nº 01/2019, apenas como forma de esclarecimento, fica aqui também ratificado que a assembleia foi realizada em segunda convocação. O presidente, em seguida, deu por encerrada a presente reunião, indo a presente ata assinada pelos presentes. (assinaturas). Extraída do Livro de Atas do Registro de Reuniões Conselho nº 2, folha verso 14 a verso 15. Nada mais consta. Extraído do próprio original.

Nova Bassano, 11 de fevereiro de 2020.

Eduardo Motta Caldieraro

Presidente

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE NOVA BASSANO / RS
Rua Pinheiro Machado, 850 - Sala 09 - Fone: (54) 3273-1118
BEL. GUILHERME FERNANDO DE SOUZA - Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº 4905, às fls 42, do livro A-3, em 13/02/2020.
Av.20/02, às fls verso 25 a 27, do Livro A-3.
Averbação de Eleição e Posse da Diretoria e demais Órgãos
para o período de 01/01/2020 a 31/12/2022.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova
Bassano - APAE.



Nova Bassano, 13 de fevereiro de 2020.

Fábila Birck Caldieraro - Oficiala Substituta

Total: R\$159,30 + R\$12,70 = R\$172,00
Exame doc.: R\$84,80 (0389.04.1700001.00594 a 595 = R\$6,60)
Averbação PJ e/ fins economicos: R\$63,10
(0389.04.1700001.00593 = R\$3,30)
Digitalização: R\$6,40 (0389.01.1700001.01875 = R\$1,40)
Proc. eletrônico: R\$5,00 (0389.01.1700001.01874 = R\$1,40)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE ANDRÉ DA ROCHA
Av. Buarque de Macedo, 1494 - Centro - André da Rocha - RS - Fone/Fax: (54) 3611-1020
E-mail: cartorio.adr@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
André da Rocha-RS, 17 de agosto de 2020
Ana Maria Vargas - Substituta do Tabelião Designado*
Emol. R\$ 5,00 + Selco digital R\$ 1,40 - 0388.01.2000001.00426

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NOVA PRATA
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Pinheiro Machado, 850, sala 09
Fone/fax: (54) 3273-1118
E-mail: registropublico@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

C.º 19

D.º 6

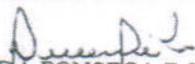


CERTIDÃO

CERTIFICO que no Livro A-1, às fls. verso 150 a 151, sob nº14/002, deste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, extraída do registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Bassano – APAE de Nova Bassano, em data de 29/11/2012, foi efetuada a averbação do seguinte e inteiro teor: “Av. 14/002 - Mediante requerimento firmado por Miguel Toschi Matiello, presidente da entidade objeto da presente averbação e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária nº05/2012, realizada em 11 de agosto de 2012, do Livro de Atas nº 02, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Bassano - APAE de Nova Bassano, procedo a averbação da alteração estatutária, cujo o estatuto é apresentado e aqui reproduzido por extrato, neste ato, assim redigido: **“Extrato do Estatuto - Denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Bassano ou, abreviadamente, APAE de Nova Bassano. Data da Fundação:** Fundada em 01 de dezembro de 1986. **Sede:** Com sede na Rua Senador Ramiro, nº 675, Bairro Bela Vista, em Nova Bassano/RS. **Tempo de duração:** Por tempo indeterminado. **Fins:** São os seguintes: I) - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II) - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no item “I” acima, e à promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III) - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV) - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. **Modo por que se administra e representa a Associação:** A Associação é representada pelos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Autodefensoria e Conselho Consultivo. Sendo representada por seu Presidente ativa e passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, cabendo-lhe impetrar mandado de segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da Associação. **Reforma do Estatuto:** O Estatuto poderá ser reformado através de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, por no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras. **Condições de extinção da Associação:** A extinção da Associação somente poderá ser determinada através de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, por no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras. **Destino do patrimônio:** No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera ou a uma entidade pública com sede e atividade no País. **Responsabilidade dos associados:** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAE”. Os documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício, junto ao processo de registro da entidade. Para que produza os seus efeitos jurídicos, faço a presente averbação que assino. Nova Bassano, 29 de novembro de 2012. (Assinatura ilegível) Armando da Fonseca e Silva - Oficial Substituto. Emol.: R\$37,60-S.D.nº0389.04.0900001.00079 = R\$0,70. Total: R\$38,30.” NADA MAIS CONSTA. EXTRAÍDO DO PRÓPRIO ORIGINAL.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Nova Bassano, 29 de novembro de 2012.


ARMANDO DA FONSECA E SILVA
Oficial Substituto

Emolumentos:
Certidão = R\$5,40
Selo Digital nº0389.01.0900001.01456 = R\$0,30
Busca = R\$5,20
Selo Digital nº0389.01.0900001.01457 = R\$0,30
Total: R\$11,20 (A.F.)

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS

Fábia Birck Caldieraro
Oficial Registradora Designada